



EDITAL

N. °13-DAF

PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025-2029

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, faz público, em cumprimento do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, ter a Assembleia Municipal, na sessão de 13 de dezembro de 2024, aprovado para vigorar nos anos de 2025-2029 o Orçamento e as Opções do Plano deste Município que lhes foi proposto por esta Câmara Municipal.-----

O Orçamento Municipal de 2025-2029, que importa, tanto na Receita como na Despesa o total de **doze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze euros**, para o ano de **dois mil e vinte e cinco**, bem como as Opções do Plano 2025-2029, estão patentes ao público nos correspondentes serviços municipais durante as horas normais de expediente.-----

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

E eu, Ângela Vinagre Estrecho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

Mora, 27 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

(Paula Cristina Calado Chuço)